



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 783

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 22 de abril de 2025.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 392 DE 22 DE ABRIL DE 2025.....	1
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS .....	1
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2025 .....	2
EXTRATO DE DISTRATO 020/2025 DO CONTRATO 05/2025 .....	2
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..</b>	<b>3</b>
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 392 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Previdenciário do ABREULÂNDIA-PREVI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 70 da Lei Municipal nº 060/2009, com a redação dada pela Lei nº 236/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Previdenciário do ABREULÂNDIA-PREVI, no que se refere à representação do Poder Legislativo, para constar:

- Willian Nascimento de Moura, CPF nº 855.119.271-04 – membro titular;
- Mônica Pereira de Figueiredo Narciso, CPF nº 932.984.391-34 – membro suplente.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 225, de 11 de dezembro de 2023, no que não conflitem com este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, 22 de abril de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 001/2024, Processo nº 060/2024 Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO. CNPJ nº 26.753.160/0001-03. Cujo objeto: aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (zero quilômetro), ano/modelo mínimo 2024/2024, capacidade mínima para 5 lugares (cabine dupla). Foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa **AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.403.602/0001-88. Valor Aderido Total R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Que serão pagos na dotação orçamentaria: Unidade Funcional: 03.03.04.122.1.050-Aquisição de veículo para gabinete/ Elemento de despesa: 44.90.52-Material Permanente/ Fonte: 1.755.00000.00000/Ficha: 23. Data da Adesão: 14/04/2025. Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. O embasamento legal está caracterizado Decreto nº 7.892/2013, 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e da Lei 14.133/21 Art 86 inciso II.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2025**

Processo Administrativo: 318/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 CONTRATANTE: ABREULÂNDIA-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, sito a Av. José Lopes de Figueiredo, S/Nº, Centro, CEP: 77.693-000 – Abreulândia - TO, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 31.741.472/0001-29, representado neste ato por seu Presidente, Sra. CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, servidora público municipal, portador do CPF n.º xxxx44 e do RG nº xxxxx.x5 SSP/TO, residente e domiciliado no Município de Abreulândia-TO. CONTRATADO: T&R CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.997.958/0001-90, com sede na R Germiniano Cunha QD 35, LOTE 01. S/N LT01 S/N CENTRO. CEP: 77.693-000, Centro de Abreulândia-TO, celebrado em 03/03/2025. Termo de rescisão. Fundamento Legal: Art. 137 da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 15/04/2025.

**EXTRATO DE DISTRATO 020/2025 DO CONTRATO 05/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: RAFAELLA ALVES DE SOUZA SILVA, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 6122214 SSP/GO inscrito(a) no CPF sob o n.º 702.108.471-40, residente e domiciliada na AV. Pouso Alto, s/nº, Centro, Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 16 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (B)	% (B/A)X100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.093.462,00	2.093.462,00	94.262,40	4,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.000,00	65.000,00	21.239,92	32,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.258.462,00	1.258.462,00	5.962,33	0,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	53.064,60	14,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	13.995,55	3,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.414.000,00	21.414.000,00	4.192.587,40	19,58
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	2.744.218,09	18,93
Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	74.321,49	33,48
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	18.542,04	10,91
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.351.319,89	20,79
Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	4.185,89	19,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.507.462,00</b>	<b>23.507.462,00</b>	<b>4.286.849,80</b>	<b>18,24</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) X 100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) X 100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.438.435,00	2.430.956,68	1.171.052,88	48,17	414.746,87	17,06	285.057,56	11,73	756.306,01
Despesas Correntes	2.368.435,00	2.367.865,01	1.171.052,88	49,46	414.746,87	17,52	285.057,56	12,04	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	63.091,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	340.300,00	323.300,00	45.535,88	14,08	22.185,83	6,86	7.964,25	2,46	23.350,05
Despesas Correntes	340.300,00	323.300,00	45.535,88	14,08	22.185,83	6,86	7.964,25	2,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	78.170,00	78.170,00	59.500,00	76,12	7.703,40	9,85	5.203,40	6,66	51.796,60
Despesas Correntes	78.170,00	78.170,00	59.500,00	76,12	7.703,40	9,85	5.203,40	6,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	169.283,00	139.283,00	2.800,00	2,01	1.500,00	1,08	1.500,00	1,08	1.300,00
Despesas Correntes	169.283,00	139.283,00	2.800,00	2,01	1.500,00	1,08	1.500,00	1,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.097.028,00	1.151.506,32	965.989,80	83,89	163.017,71	14,16	95.254,07	8,27	802.972,09
Despesas Correntes	1.090.028,00	1.144.506,32	963.189,90	84,16	160.217,81	14,00	95.254,07	8,32	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	2.799,90	40,00	2.799,90	40,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.123.216,00	4.123.216,00	2.244.878,56	54,44	609.153,81	14,77	394.979,28	9,58	1.635.724,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS(F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.244.878,56	609.153,81	394.979,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.849.899,28	214.174,53	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	643.027,47	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	643.027,47	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-248.048,19	-248.048,19	-248.048,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	9,21	9,21	9,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)1 (I) = (H - (I ou J))
		EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)	PAGAS (K)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP (M)	VALOR APLICADO EM ASPSP NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N - M), SE < 0, ENTÃO (O) = 0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIIID)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE < 0, ENTÃO (R) = (0)	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RP A PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U))
Empenhos de 2025 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.849.899,28	1.700.616,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.616,54
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.448.364,53	97.450,00	0,00	256.198,12	0,00	0,00	97.450,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	42.506,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)1 (AA) = (W - (X ou Y))
		EMPENHADAS (X)	LIQUIDADAS (Y)	PAGAS (Z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (B)	% (B/A)X100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.427.900,00	4.427.900,00	206.925,77	4,67
Proveniente da União	4.415.600,00	4.415.600,00	206.707,90	4,68
Proveniente dos Estados	12.300,00	12.300,00	217,87	1,77
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	80.600,00	80.600,00	338,80	0,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.508.500,00	4.508.500,00	207.264,57	4,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) X 100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) X 100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.031.360,00	4.323.105,00	569.049,47	13,16	129.881,21	3,00	124.170,57	2,87	439.168,26
Despesas Correntes	1.949.360,00	1.980.835,00	569.049,47	28,73	129.881,21	6,56	124.170,57	6,27	0,00
Despesas de Capital	2.082.000,00	2.342.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.900,00	156.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	141.900,00	156.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.300,00	13.300,00	8.510,07	63,99	1.848,55	13,90	932,31	7,01	6.661,52
Despesas Correntes	13.300,00	13.300,00	8.510,07	63,99	1.848,55	13,90	932,31	7,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	201.850,00	201.850,00	30.912,00	15,31	21.153,00	10,48	21.153,00	10,48	9.759,00
Despesas Correntes	201.850,00	201.850,00	30.912,00	15,31	21.153,00	10,48	21.153,00	10,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.290,00	160.690,00	51.338,71	31,95	12.688,29	7,90	7.849,58	4,88	38.650,42
Despesas Correntes	160.290,00	160.690,00	51.338,71	31,95	12.688,29	7,90	7.849,58	4,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.548.700,00</b>	<b>4.855.145,00</b>	<b>659.810,25</b>	<b>13,59</b>	<b>165.571,05</b>	<b>3,41</b>	<b>154.105,46</b>	<b>3,17</b>	<b>494.239,20</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) X 100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) X 100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.469.795,00	6.754.061,68	1.740.102,35	25,76	544.628,08	8,06	409.228,13	6,06	1.195.474,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	482.200,00	479.500,00	45.535,88	9,50	22.185,83	4,63	7.964,25	1,66	23.350,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.470,00	91.470,00	68.010,07	74,35	9.551,95	10,44	6.135,71	6,71	58.458,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	371.133,00	341.133,00	33.712,00	9,88	22.653,00	6,64	22.653,00	6,64	11.059,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.257.318,00	1.312.196,32	1.017.328,51	77,53	175.706,00	13,39	103.103,65	7,86	841.622,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.671.916,00	8.978.361,00	2.904.688,81	32,35	774.724,86	8,63	549.084,74	6,12	2.129.963,95

\_\_\_\_\_  
 MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
 851.771.641-87  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 JESUS NOGUEIRA DE SOUSA  
 700.953.961-87  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 LUCAS BEZERRA DA SILVA  
 048.893.211-44  
 RESP PELO CONTROLE INTERNO